



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: camara@lancernet.com.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 3190 PROJETO DE LEI N° 44/2004

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**LUIARA DOS SANTOS DUARTE**”, a **Rua 3**,
do **Loteamento** denominado “**Jardim Itália**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de maio de 2004.

Jorge Luis Lourenço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



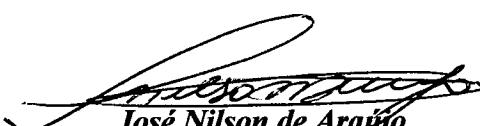
PROJETO DE LEI Nº 44/2004

“A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**LUIARA DOS SANTOS DUARTE**”, a Rua 3, do **Loteamento** denominado “**Jardim Itália**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

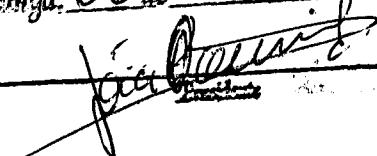
Pirassununga, 02 de abril de 2004.


José Nilson de Araújo
Vereador

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

para dar parecer.

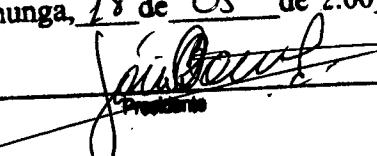
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 06 de 04 de 2004



Aprovada em 1^a discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 de 05 de 2004

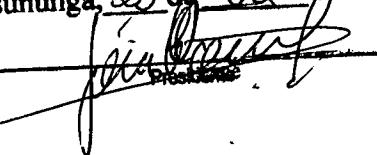


Aprovada em 2^a discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 25 de 05 de 2004





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de “**Luiara dos Santos Duarte**”, a **Rua 3, do Loteamento “Jardim Itália”**, existente neste Município.

LUIARA DOS SANTOS DUARTE, nasceu no Hospital da Aeronáutica de Recife-PE, no dia 08 de setembro de 1982, filha de José Ivalde Duarte e Luzia dos Santos Duarte, residentes à Rua Éttore Baggio, nº 497, Jardim Margarida, Pirassununga-SP.

Aos três anos já gostava de esportes, onde participou de competições em sua escolinha Pupy. Aos quatro anos mudou-se definitivamente para Pirassununga.

Estudou na Escolinha Recanto da Criança Feliz no bairro Santa Teresinha e na Escola N. S. do Loreto na AFA, onde já praticava Ginástica Olímpica e Voleibol, seu esporte preferido. Estudou na Escola Coronel Franco e concluiu o 2º grau na EEPG “Pirassununga” (antigo Instituto). Logo após a conclusão já ingressou na UNICASTELO onde fazia o curso superior de Educação Física em Descalvado.

Trabalhou na Secretaria Municipal de Planejamento como Patrulheira Mirim na função de recepcionista e telefonista, onde sempre teve bom relacionamento e facilidade em conquistar amigos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Sempre praticou esportes em várias modalidades. Participou em diversas competições nas seguintes instituições esportivas: Escola RM, Secretaria Municipal de Esporte, Clube Pirassununga, Médici, UNICASTELO (onde conquistou com muito orgulho de campeã um troféu no 1º jogos universitários, na modalidade de futsal feminino), participou inúmeras vezes nas Olimpíadas de Bairros representando a Vila Pinheiro e Jardim Margarida nas modalidades de vôlei, natação, basquete, futsal e dupla de vôlei. Conquistou muitas medalhas que guardava com muito orgulho.

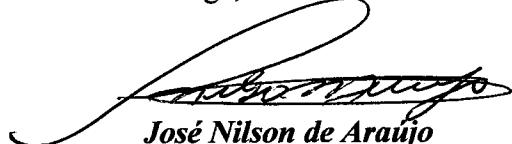
Seu sonho era participar dos jogos regionais, porém impossibilitada em razão da menor idade na época, não pode participar.

Luiara adorava a vida. Parecia adivinhar que ela seria curtíssima. Estava sempre alegre e sorridente, tinha planos para o futuro depois que concluísse a Faculdade de Educação Física.

Luiara era solteira e deixou uma grande lacuna que jamais será preenchida.

Falecida no dia 18.08.01, em consequência de um acidente fatal de moto ocorrido na Avenida Painguás.

Pirassununga, 02 de abril de 2004.


José Nilson de Araújo
Vereador



Nome: Luiara dos Santos Duarte

Data de nascimento: 08.09.82

Estado Civil: Solteira

Profissão: Estudante de Educação Física

Falecida no dia 18.08.01, em consequência de um acidente fatal de moto ocorrido na Avenida Painguás.

Filiação: José Ivalde Duarte e Luzia dos Santos Duarte, residentes à Rua Éttore Baggio, nº 497, Jardim Margarida, Pirassununga-SP.

Luiara nasceu no Hospital da Aeronáutica de Recife – PE. Aos três anos já gostava de esportes, onde participou de competições em sua escolinha Pupy. Aos quatro anos mudou-se definitivamente para Pirassununga.

Estudou na Escolinha Recanto da Criança Feliz no bairro Santa Teresinha e na Escola N. S. do Loreto na AFA, onde já praticava ginástica Olímpica e Voleibol, seu esporte preferido. Estudou na escola Coronel Franco e concluiu o 2º grau na EEPSP Pirassununga (antigo Instituto). Logo após a conclusão já ingressou na UNICASTELO onde fazia o curso superior de educação Física em Descalvado.

Trabalhou na secretaria Municipal de Planejamento como Patrulha Mirim na função de recepcionista e telefonista, onde sempre teve bom relacionamento e facilidade em conquistar amigos.

Sempre praticou esportes em várias modalidades. Participou em diversas competições nas seguintes instituições esportivas: Escola RM, Secretaria Municipal de Esporte, Clube Pirassununga, Médici, UNICASTELO (onde conquistou com muito orgulho de campeão um troféu no 1º jogos universitários, na modalidade de futsal feminino), participou inúmeras vezes nas Olimpíadas de Bairros representando a Vila Pinheiro e Jardim Margarida nas modalidades de vôlei, natação, basquete, futsal e dupla de vôlei. Conquistou muitas medalhas que guardava com muito orgulho.

Seu sonho era participar dos jogos regionais, porém impossibilitada em razão da menor idade na época, não pode participar.

Luiara adorava a vida. Parecia adivinhar que ela seria curtíssima. Estava sempre alegre e sorridente, tinha planos para o futuro depois concluirá a Faculdade de Educação Física.

Luiara deixou uma grande lacuna que jamais será preenchida.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

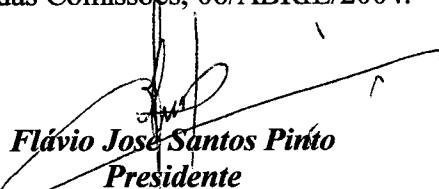


PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 44/2004, de autoria do Vereador José Nilson de Araújo, que visa denominar de “**LUIARA DOS SANTOS DUARTE**”, a **Rua 3**, do **Loteamento** denominado “**Jardim Itália**”, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 06/ABRIL/2004.


Flávio Jose Santos Pinto
Presidente


Hilderaldo Luiz Sumaio
Relator


Paulo Roberto Ferrari
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.276, DE 1º DE JUNHO DE 2004 –

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “*Luiara dos Santos Duarte*”, a *Rua 3*, do *Loteamento* denominado “*Jardim Itália*”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de junho de 2004.


– DR. DARCY FRANCO DA SILVEIRA –
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

LEI Nº 3.275, DE 1º DE JUNHO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "*Antonio Luiz Darmiano Mistieri*", a rua 1, do loteamento denominado "*Jardim Itália*", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de junho de 2004.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.276, DE 1º DE JUNHO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "*Luiara dos Santos Duarte*", a rua 3, do loteamento denominado "*Jardim Itália*", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de junho de 2004.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.277, DE 1º DE JUNHO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "*Theodoro Travaggim*", a rua 6, do loteamento denominado "*Jardim Itália*", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de junho de 2004.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.278, DE 1º DE JUNHO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "*Cyro Franco de Toledo*", a rua 2, do loteamento denominado "*Jardim Itália*", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de junho de 2004.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.279, DE 4 DE JUNHO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao atleta pirassununguense Marco Aurélio de Sá, para atendimento às necessidades de manutenção de despesas pela participação no Campeonato Pan-Americano de Karatê, realizado na cidade de El Salvador – América Central, no dia 30 de maio de 2004.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esportes, rubrica 11.01.2781250059054 - 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de junho de 2004.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.280, DE 4 DE JUNHO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "*Ricardo Ruggeri*", a rua 5, do loteamento denominado "*Jardim Itália*", neste Município.